

Lei nº 397/96

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO PARA O EXERCÍCIO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Curralinho, Estado do Pará estatui a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

ARTIGO 1º - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Curralinho, Estado do Pará para o exercício financeiro de 1997, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal abrangendo os poderes do Município e órgãos da Administração Pública Direta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo a Secretaria de Ação Comunitária e Promoção Social.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I Das Estimativas da Receita

ARTIGO 2º - A Receita Total, é estimada em R\$ 2.805.160,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINCO MIL CENTO E SESSENTA REAIS).

ARTIGO 3º - As Receitas decorrerão de arrecadação de tributos de outras receitas correntes e de capital na forma da legislação vigente de acordo com a seguinte classificação:

		R\$ 1,00
I -	ORÇAMENTO FISCAL	
	1.1.- RECEITAS CORRENTES	1.717.970
	Receita Tributária	7.995
	Receita Patrimonial	6.250
	Receita de Serviços	5.150
	Transferências Correntes	1.134.872
	Outras Receitas Correntes	1.350
	1.2.- RECEITAS DE CAPITAL	1.087.190
	Transferências de Capital	1.087.190
	TOTAL GERAL	2.805.160

Capítulo II

Da Fixação da Despesa

ARTIGO 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é desdobrada segundo os poderes constituídos, por Unidades Orçamentárias e segundo sua natureza, obedecendo as diretrizes e metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Curralinho, e o Programa, de acordo com os seguintes desdobramentos:

PROGRAMA A CONTA DE RECURSOS DO TESOURO

R\$ 1,00

1 - DESPESA POR FUNÇÃO

01 -	Legislativa	R\$	224.414
03 -	Administração e Planejamento	R\$	360.832
04 -	Agricultura	R\$	67.622
05 -	Comunicação	R\$	18.429
08 -	Educação e Cultura	R\$	816.491
09 -	Energia e Recursos Minerais	R\$	92.707
10 -	Habituação e Urbanismo	R\$	372.325
11 -	Indústria, Comércio e Serviços	R\$	21.263
13 -	Saúde e Saneamento	R\$	324.614
15 -	Assistência e Previdência	R\$	257.510
16 -	Transporte	R\$	248.953
TOTAL GERAL		R\$	2.805.160

2 - DESPESA POR PODERES E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

R\$ 1,00

2.1. - PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal	R\$	224.414
------------------	-----	---------

2.2. - PODER EXECUTIVO

2001 - Gabinete do Prefeito	R\$	73.872
2002 - Secretaria de Administração	R\$	229.567
2003 - Secretaria de Finanças	R\$	51.883
2004 - Secretaria de Agricultura	R\$	67.622
2005 - Secretaria de Educação Cultura Desporto e Turismo	R\$	471.907
2006 - Secretaria de Obras Urbanismo e Transportes	R\$	1.293.240
2007 - Secretaria de Saúde e Saneamento	R\$	260.825
2008 - Secretaria de Ação Comunitária e Promoção Social	R\$	131.830

TOTAL GERAL	R\$	2.805.160
--------------------	------------	------------------

Capítulo III

Da Autorização para Atualização e para Abertura de Crédito

ARTIGO 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à:

I - Considerar automaticamente suplementadas:
a) as dotações referentes às receitas vinculadas pelo valor de seu excesso de arrecadação efetivamente realizadas, devendo ser baixado decreto necessário à sua efetivação.

II - Abrir créditos suplementares no decorrer do Exercício de 1997, para atender a insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às Despesas Correntes e de Capital, até o limite de oitenta por cento (80 %) da despesa atualizada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos:

a) da transposição, remanejamento ou transferência parcial ou total de recursos de uma categoria de programação, para outra anulação parcial ou total de dotação orçamentária;

b) do excesso de arrecadação.

ARTIGO 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder remanejamento total ou parcial das dotações consignadas à órgãos em extinção ou em dissolução, para os órgãos da Administração Pública Municipal.

ARTIGO 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar ao início de cada trimestre, se necessário, os créditos anuais dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, tendo como limite a Receita Realizada do Tesouro Municipal, devendo ser baixado decreto para a sua realização.

Parágrafo Único - a atualização de que trata o “caput” deste Artigo, se fará mediante a aplicação de fatores de correção especificados para os seguintes grupos de despesas:

a) Pessoal e Encargos Sociais, utilizando o índice oficial apurado no período ou outro índice decorrente da política econômico-financeira estabelecida para o País;

b) outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e outras Despesas de Capital, utilizando índice oficial apurado no período.

Capítulo VI Da Autorização para Contratação de Operações de Crédito

ARTIGO 8º - Fica o Poder Executivo autorizado à:

I - Realizar operações de Crédito por Antecipação da Receita de acordo com a legislação vigente;

II - Dar como garantia das operações de Crédito até o limite de vinte (20%) por cento das referidas operações, inclusive os respectivos encargos financeiros, as receitas provenientes da quota-parte dos impostos sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e das quotas do Fundo de Participação dos Municípios, que couberem ao Município, no exercício financeiro de 1997.

ARTIGO 9º - Esta lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Curralinho (PA) 30 de dezembro de 1996

ÁLVARO AIRES DA COSTA
Prefeito

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA
30.12.96

MARCOS DE NAZARÉ ABATTE PUREZA
Secretário de Administração
em exercício

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(Portaria SPF nº 08 de 04-02-1985)
Anexo 01 da Lei nº 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		1.717.970	DESPESAS CORRENTES		1.717.970
Receita Tributária	7.995		Despesas de Custeio	1.592.115	
Receita patrimonial	6.250		Transferências Correntes	125.855	
Receita de Serviços	5.150				
Transferências Correntes	1.134.872				
Outras Receitas Correntes	1.350				
RECEITAS DE CAPITAL		1.087.190	DESPESAS DE CAPITAL		1.087.190
Alienação de Bens			Investimentos	1.065.219	
Transferências de Capital	1.087.190		Inversões Financeiras	21.971	
TOTAL		2.805.160	TOTAL		2.805.160

RESUMO

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES	1.717.970	DESPESAS CORRENTES	1.717.970
RECEITAS DE CAPITAL	1.087.190	DESPESAS DE CAPITAL	1.087.190
TOTAL	2.805.160	TOTAL	2.805.160

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
201	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.130.335	913.505	2.043.840
202	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO - ICMS	526.051	0	526.051
203	FUNDO ESPECIAL (ROYALTIES)	4.537	0	4.537
206	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI	36.302	0	36.302
207	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-CONVÊNIOS	0	59.715	59.715
208	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - M E C	0	114.240	114.240
101	RECURSOS PRÓPRIOS	20.475	0	20.475
	TOTAL	1.717.700	1.087.460	2.805.160

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA DO TESOURO DO MUNICÍPIO E DE OUTRAS FONTES

R\$ 1,00

RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.717.970
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.995		
1110.00.00	IMPOSTOS	6.465		
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	1.450		
1112.02.00	Imp. sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.435		
1112.02.01	Imposto Predial Urbano	815		
1112.02.02	Imposto Territorial Urbano	620		
1112.08.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis.	1.450		
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	1.450		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.450		
1120.00.00	TAXAS	1.530		
1121.00.00	Taxas pelo exercício de Poder de Polícia	620		
1122.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	910		
1300.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	6.250		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.150		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.697.225		
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE UNIÃO	1.134.872		
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	1.134.872		
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação de Municípios - FPM	1.130.335		
1721.01.03	Cota-parte do Fundo Especial	4.537		

1722.01.00	<i>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</i>	562.353	
1722.01.02	Cota-parte do Imposto sobre Operações Relativa a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte e Comunicação - ICMS	526.051	
1722.01.01	Cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	36.302	
1900.00.00	<i>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</i>	1.350	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.350	
1990.01.00	Receita de Mercados Feiras e Matadouros	800	
1990.99.00	Outras Receitas Diversas	550	
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL		1.087.190
2000.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.087.475	
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.027.475	
2421.01.00	Participação na Receita da União	913.235	
2421.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	913.235	
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	114.240	
2421.09.02	Outras transferências da União para a Administração Direta Municipal (Convênios)	114.235	
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	59.715	
2422.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	59.715	
2422.09.01	Transferências Diversas dos Estados (conv.)	59.715	
	TOTAL		2.805.160

ADENDO IV
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
(à Portaria SOF nº de 04.04.85)
Anexo 04 da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	ELEMENTO	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.717.970
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	1.592.115		
3.1.1.0	Pessoal	908.926		
3.1.1.1	Pessoal Civil	592.876		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	578.234		
3.1.1.1.02	Diárias	14.642		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	87037		
3.1.2.0	Material de Consumo	491.412		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	316.050		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	77.661		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	238.389		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	104.740		
3.1.9.1	Sentenças Judiciais	38.583		
3.1.9.2	Despesas com Exercícios Anteriores	66.157		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	125.855		
3.2.2.0	Transferências Intergovernamentais	125.855		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	125.855		
3.2.5.1	Inativos	284		
3.2.5.2	Pensionistas	8.504		
3.2.5.3	Salário-Família	7.564		
3.2.5.4	Apoio Financeiro à Estudantes	8.505		
3.2.5.9	Outras Transferências à Pessoas	75.130		
3.2.8.0	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	25868		

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.087.190
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	1.065.219	
4.1.1.0	Obras e Instalações	867.625	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	197.594	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	21971	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	21.971	
4.2.2.0	Aquisição de Outros Bens de Capital já em Utilização	21.971	
	TOTAL		2.805.160
